



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº: 91 / 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/06/2023

Egrégio Plenário,

A presente **MOÇÃO** tem por objetivo lamentar profundamente o falecimento e prestar homenagens póstumas ao Advogado e ex-vereador Sylvio da Silva Pires, aos 91 anos, ocorrido na última sexta-feira dia 23 de junho do corrente ano.

Sylvio da Silva Pires foi uma pessoa expressiva em nossa cidade, advogado formado pela primeira turma da Faculdade de Direito da Universidade Braz Cubas (hoje, Centro Universitário), em 1970.

Sylvio foi vereador na Câmara de Mogi das Cruzes entre os anos de 1964 a 1969. Conhecia, como poucos, os bastidores dos principais lances que tornaram Mogi das Cruzes a cidade que ela é hoje. Mais do que observador, atuou em postos de decisão para a construção de obras como a Mogi-Dutra, atração de empresas e feitos administrativos de peso no ordenamento e planejamento urbano. Entre outros atos, esteve dentro governo municipal, órgãos e entidades sociais de expressão. Em seu currículo, constam cargos ocupados na Câmara Municipal, chefia de Gabinete do Prefeito Waldemar Costa Filho e nas secretarias de Administração; Saúde e Promoção Social; Obras, Viação e Serviços Urbanos

Também presidiu o Conselho Municipal de Turismo; foi membro da Comissão Municipal de Planejamento e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (COMPHAP); além de integrante do Conselho Municipal do Idoso e vice-presidente do Instituto Anna de Moura.

Católico fervoroso, participava de muitas atividades religiosas, foi ex-capitão do mastro da Festa do Divino Espírito Santo de 1994, ao lado de sua filha, Sylvania Grinberg, e seu genro Saul Grinberg, quando respondiam pelo cargo de festeiros, ele atuou no "fortalecimento e na tradição desta festividade tão importante para a nossa comunidade, foi o primeiro secretário da Associação Pró-Festa do Divino Sua dedicação incansável e amor pelo Divino Espírito Santo eram evidentes em cada ação que ele tomava".

O advogado Sylvio da Silva Pires deixa a sua esposa Neiva Duque de Pires e a filha Sylvania Grinberg

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PONT. LEGISLATIVO 27 - JUN-2023 13:49 025316 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

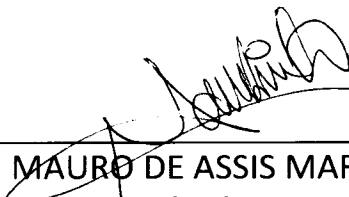
ESTADO DE SÃO PAULO

Cont. MOÇÃO Nº: _____ / 2023

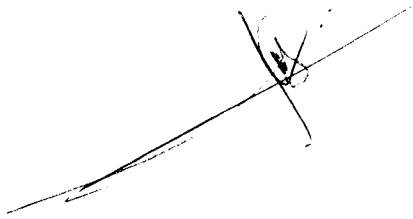

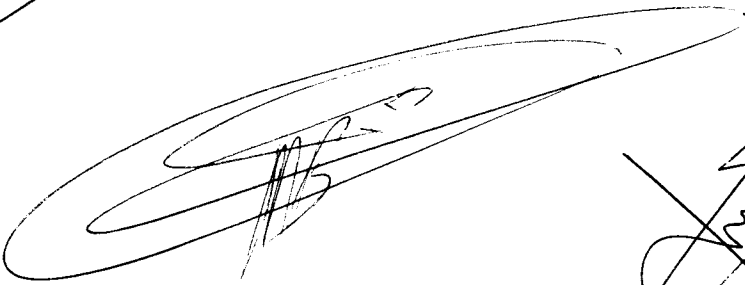
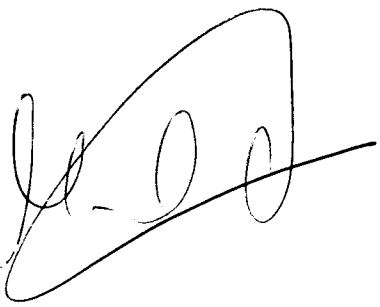
A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes solicita à Mesa Diretiva, que sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária, VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Advogado e ex-vereador SYLVIO DA SILVA PIRES.

Solicito ainda, que do deliberado pelo Egrégio Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do legislativo Mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de junho de 2023.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Maurinho do Despachante
Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2023.

OFÍCIO GPE N.º 238/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 91/23.

Prezados Familiares:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 91/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Mauro de Assis Margarido.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos(Às) Ilustríssimos(as) Senhores(as)
Familiares de Sylvio da Silva Pires